



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
EDITAL/SEDUC Nº 008/2021 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
RESULTADO - PRELIMINAR - PcD



Motorista de Transporte Escolar

* P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

Cidade: ARAPIRACA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
1	000107705	LAELÇO LOURENÇO DE SOUZA	6.4	4.0	2.4	11/04/1966
2	000103199	JHOTATHA EMANOEL SOUZA NUNES	4.8	0.0	4.8	01/04/1989
3	000104490	AGNALDO DA SILVA PONCIANO	2.0	2.0	0.0	04/05/1970

Motorista de Transporte Escolar

* P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

Cidade: MACEIÓ						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
1	000101038	JOSE EVERTON SANTOS DA SILVA	5.2	4.0	1.2	23/07/1973
2	000098940	AVELAR DE VASCONCELOS SANTOS	4.6	4.0	0.6	23/06/1967
3	000099770	MARCELO SILVA DE SIQUEIRA	4.6	4.0	0.6	09/05/1979
4	000099297	GILVAN NILSON HONORATO DA SILVA	4.0	4.0	0.0	25/06/1968
5	000099381	GILMAR RODRIGUES DA SILVA	4.0	4.0	0.0	10/12/1985
6	000109560	ISRAEL DO NASCIMENTO SILVA	3.6	0.0	3.6	22/04/1983
7	000103559	ALEXANDRE LOPES	0.0	0.0	0.0	02/10/1976

Motorista de Transporte Escolar

* P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

Cidade: RIO LARGO						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
1	000110931	EDNALDO DOS SANTOS LEÃO	0.0	0.0	0.0	10/06/1980



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
EDITAL/SEDUC Nº 008/2021 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR



DOS RECURSOS

- O recurso deverá conter as eventuais justificativas que venham a motivar a mudança da decisão proferida pela Comissão Avaliadora, sob pena de indeferimento, incluindo a documentação probatória dos motivos da mudança no resultado.
- Somente serão admitidos recursos devidamente fundamentados e apresentados por escrito, de forma clara e letra legível, por meio de formulário próprio constante no Anexo IV deste Edital.
- O recurso deverá ser protocolado junto a Comissão Especial de Transporte Escolar/CETRE, sendo endereçado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no horário das 08h às 12h e das 14h00 às 17h00, no período determinado no Cronograma, Anexo V.
- Não será recebido recurso interposto por via postal, fax e/ou por quaisquer meios eletrônicos.
- O recurso deverá ser interposto pelo interessado, ou por seu procurador devidamente constituído, por instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos; deverá este documento, obrigatoriamente, estar acompanhado de fotocópia e original dos documentos de identificação tanto do outorgado, quanto do outorgante.
- Os recursos interpostos (vide Anexo IV) fora do prazo estabelecido não serão aceitos.
- A Comissão Organizadora será responsável pelo julgamento do recurso interposto.
- Das decisões proferidas pela Comissão do Processo Seletivo, não caberá mais recurso administrativo.